



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EQSW 103/104 Complexo Administrativo, - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350

Telefone:

RESPOSTA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - CONCESSÃO DESTINADA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE APOIO À VISITAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS NO PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS GUIMARÃES

NÚMERO DA QUESTÃO	DOCUMENTO	ITEM, CLÁUSULA OU DISPOSTIVO	ECLARECIMENTO SOLICITADO	RESPOSTA
1	Edital	ITEM 5.3 EM DIANTE	Esclarecer custos mensais dos serviços operacionais separados: limpeza, segurança, manutenção, brigada, recepção, serviço de	<p>Em relação aos gastos mensais com limpeza e conservação:</p> <p>A limpeza e conservação das estruturas do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães é feita pela empresa Manacapuru. Os dados referentes aos últimos seis meses (maio a outubro), são:</p>

apoio ao visitante
entre outros

1. Base Mutuca: R\$ 52.569,24
2. Véu de Noiva (sede): R\$ 70.387,53

Em relação aos gastos mensais com recepcionista:

O serviço de recepcionista é prestado pela empresa Contato com 2 funcionárias apenas na sede do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães e está voltado, principalmente, às atividades administrativas da unidade de conservação, incluindo a recepção a visitantes apenas no que diz respeito ao atendimento telefônico e Internet e alguns atendimentos pessoais. Não há serviço específico contratado na unidade para atendimento à visitação. Os gastos descritos se referem aos meses de janeiro a outro de 2023.

1. Véu de Noiva (sede): RS 85.218,43

Em relação aos serviços de brigada:

Informa-se tratar de brigada de combate a incêndios florestais e não brigada civil e atendimento de emergências. Os custos da brigada de combate a incêndios florestais não é encargo da concessão. No caso da brigada de bombeiro civil, esta deverá constar das projeções realizadas pela concessionária.

Em relação aos serviços de apoio ao visitante:

Não há serviços de apoio ao visitante regulados pelo ICMBio no Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, além a condução de condutores de visitantes, que totalizavam 161 condutores cadastrados em outubro de 2023 e 86 condutores em atividade regular.

Informa-se, contudo, que o ICMBio contrata agentes ambientais temporários para a prestação de serviços, cujos valores podem levantados junto ao Setor de Pagamento do órgão.

2

Edital

ITEM 5.6

Esclarecer custos
mensais de água e

Em relação aos gastos mensais de energia elétrica:

energia dos últimos 12 meses

A energia elétrica é fornecida às unidades consumidoras do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães pela concessionária Energisa S.A. São 3 unidades consumidoras, descritas abaixo. Para a presente informação, foram calculados os valores das contas de energia elétrica faturados de janeiro a novembro de 2023.

1. Unidade consumidora Portaria: Total R\$ 363,50
2. Unidade Consumidora Base Mutuca: Total R\$ 12.047,23
3. Unidade consumidora Vêu de Noiva (sede): Total: R\$ 2.804,87

A água é abastecida por meio de captação direta na unidade de conservação.

3

Edital

GERAL

Enviar número de visitantes dos últimos 12 meses parados por atrativo

No que se refere aos dados de visitação, por atrativo, para o ano de 2023, os dados foram tabulados apenas até o mês de agosto, conforme descritos a seguir:

2023	Vêu de Noiva	Cachoeirinha/Namorados	Cachoeiras	Cidade de Pedra	Rio Claro	São Jerônimo	Travessia	Elizário	TOTAIS
Jan	13994	0	3020	548	553	71			18186
Fev	7824	0	1819	480	454	104			10681
Mar	5171	0	1381	230	204	62			7048
Abr	9057	0	2182	490	417	110			12256
Mai	7824	0	1862	436	414	88			10624
Jun	7807	0	2028	559	498	145			11037
Jul	15054	0	3575						18629

				Ago	8873	0	2371						11244
4	Edital	ITEM 5.6	Existe outorga para utilização de água ?	No que se refere à outorga de uso da água, o Parque Nacional da Chapada dos Guimarães não a possui. Ressalta-se, contudo, que qualquer pessoa que tenha interesse em coletar água no interior das unidades de conservação federais necessita de outorga expedida pela Agência Nacional de Águas.									
5	Edital	ITEM 4.6	A Concessionária poderá explorar o transporte interno oferecendo os mesmos serviços dos guias turísticos?	Sim. O Sistema de transporte interno está previsto no item 4.6 do Caderno de Encargos, portanto, já se trata de uma obrigação da concessionária. No caso de guias turísticos e condutores de visitantes, o edital não prevê impedimentos para que a concessionária opere estes serviços, no entanto, trata-se de serviço não exclusivo da concessionária e esta não poderá impedir que guias e condutores atuem na unidade de conservação.									

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Velasquez Fernandes, Membro**, em 07/12/2023, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17211359** e o código CRC **2C596888**.